REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II SÉRIE — NÚMERO 39

JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 12$00 **Quinta-Feira, 13 de Novembro de 1980**

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portarias

AVISO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Abre concurso de habilitação para o ingresso de operadores de Telecomunicações e 3.ª classe no quadro da Direcção Regional da Comunicação Social.

PUBLICAÇÃO

Sousa Toste & Semião, Lda.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO

Despachos

Ao cessar funções como Secretário Regional Adjunto da Presidência, em meu nome pessoal e no do Subsecretário Regional do Planeamento, dr. Nunes Liberato, louvo o dr. Tomaz Garcia Duarte Júnior que exerceu as funções de Chefe do meu Gabinete com assinalável zelo e competência.

Ao cessar funções como Secretário Regional Adjunto da Presidência, em meu nome pessoal e no do Subsecretário Regional do Planeamento, dr. Nunes Liberato, louvo Anabela Maria Rocha Machado Lopes que com espírito de sacrifício e a maior dedicação exerceu as funções de nossa secretária pessoal.

Ao cessar funções como Secretário Regional Adjunto da Presidência, em meu nome pessoal e no do Subsecretário Regional do Planeamento, dr. Nunes Liberato, cumpre-me reconhecer publicamente o trabalho desenvolvido no nosso Gabinete pelo dr. Fernando Manuel Quental Flor de Lima, Graça Maria Gonçalves Medeiros de Sousa Esteves, Maria da Conceição Alves Costeira Machado e João Carlos Barbosa Medeiros Brilhante.

Ao cessar funções como Secretário Regional Adjunto da Presidência, em meu nome pessoal e no do Subsecretário Regional do Planeamento, dr. Nunes Liberato, apraz-me manifestar público reconhecimento ao Departamento Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, que desde a data da minha posse e designadamente sob a orientação do dr. Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro, manifestou sempre o maior espírito de colaboração e empenho no trabalho, especialmente salientes no contributo que o Departamento foi solicitado a prestar no âmbito do Gabinete de Apoio e Reconstrução.

Ao cessar funções como Secretário Regional Adjunto da Presidência, em meu nome pessoal e no do Subsecretário Regional do Planeamento, dr. Nunes Liberato, louvo o dr. Osvaldo Nobre de Oliveira Morais que, como responsável pela instalação do Serviço Regional de Estatística dos Açores, deu um contributo muito positivo para uma efectiva regionalização da estatística nos Açores.

Ao cessar funções como Secretário Regional Adjunto da Presidência, louvo Maria Teresa Cardoso Ferreira Mendes Monjardino, que, com sacrifício pessoal e a maior dedicação, exerceu as difíceis funções de minha secretária pessoal no âmbito do Gabinete de Apoio e Reconstrução.

Ao cessar funções como Secretário Regional Adjunto, louvo Teófilo Joaquim da Silveira, que, com grande espírito de sacrifício e capacidade de trabalho deu um importante contributo para o bom funcionamento do Gabinete de Apoio e Reconstrução.

Ao cessar funções como Secretário Regional Adjunto da Presidência, apraz-me reconhecer publicamente a extraordinária colaboração que recebi de quantos trabalharam nos Serviços Técnicos e Administrativos do Gabinete de Apoio e Reconstrução, sem o qual não teria sido possível levar a bom termo as complexas tarefas que couberam ao referido Gabinete, neste período inicial do seu funcionamento.

Ao cessar funções como Secretário Regional Adjunto da Presidência, responsável pela coordenação do Gabinete de Apoio e Reconstrução, louvo o dr. Carlos Manuel Maurício Bedo, cujo espírito de sacrifício, dedicação, capacidade de trabalho e sentido das responsabilidades muito contribuiram para o bom funcionamento do referido Gabinete.

Ao cessar funções como Secretário Regional Adjunto da Presidência, responsável pela coordenação do Gabinete de Apoio e Reconstrução, louvo o Eng.º Victor Manuel Pessanha Viegas pela actividade que desenvolveu na direcção do Serviço de Obras do referido Gabinete, na qual fez prova de inexcedível competencia e dedicação.

Ao cessar funções como Secretário Regional Adjunto da Presidência, em meu nome pessoal e no do Subsecretário Regional do Planeamento, dr. Nunes Liberato, cumpre-me reconhecer publicamente o excelente trabalho desenvolvido pela Comissão Regional de Integração Europeia, composta por vogais que, não abandonando as suas funções nas Secretarias Regionais que representam, viram, desta forma, significativamente acrescidas as suas responsabilidades.

Ao cessar funções como Secretário Regional Adjunto da Presidência, responsável pela coordenação do Gabinete de Apoio e Reconstrução, louvo os engenheiros civis Jorge Manuel Cunha Pires e José Henrique Santos Correia Guedes e os engenheiros técnicos civis Ricardo Manuel dos Santos Couceiro e Artur de Sousa Ferreira da Silva Costa Correia, que com espírito de sacrifício e

capacidade de trabalho contribuiram de forma significativa para o bom funcionamento do Gabinete.

Ao cessar funções como Secretário Regional Adjunto da Presidência, responsável pela coordenação do Gabinete de Apoio e Reconstrução, louvo os engenheiros Fernando José Violante Calado e António Mendonça Lopes pela actividade que desensolveram no serviço de Obras do referido Gabinete, no qual deram provas de inexcedível competência e dedicação.

Presidência do Governo Regional, 22 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *José Correia da Cunha.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

Licenciada MARIA ADELAIDE DOS SANTOS NISA RUANO, Adjunto do Secretário Regional da Administração Pública, exonerada, a seu pedido, a partir do dia 7 de Outubro de 1980, do referido cargo de Adjunto, lugar que vem desempenhando desde 7 de Julho do mesmo ano, com muito zelo e competência.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Administração Pública, 8 de Outubro de 1980. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral.* — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho Conjunto

Nos termos do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril e de harmonia com as disposições contidas no Despacho Normativo n.º 50/80 de 30 de Maio último, publicado no Jornal Oficial I Série, n.º 21, de 18-6-80, é renovada a comissão de serviço do licenciado Jose Raul Fonseca Handel de Oliveira no cargo de Director Regional do Trabalho, lugar para que foi nomeado por despacho dos signatários de 7-11-978 e de que tomou posse em 30-11-978, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro do ano em curso.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Trabalho, 27 de Outubro de 1980. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral.*— O Secretário Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto.*

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro de 1980, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 6 179 897$00, à Câmara Municipal de S.Roque do Pico, em virtude de existirem nesta Secretaria Autos de Medição no valor acima referido respeitante à obra «Abastecimento de Água a S.Roque do Pico», por conta do compromisso do Governo Central para 1980.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro de 1980, determino que se proceda à entrega da quantia de Escudos 496 960$50, à Câmara Municipal da Praia da Vitória, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido respeitante à obra «Construção do C.M. da Canada dos Pastos (E.N. 1-1.ª) à Serra do Cume da Praia-Lanço do Outeiro à Canada das Urzes (Serra do Cume da Praia)», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1980.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro de 1980, determino que se proceda à entrega da quantia de Escudos 1 852 147$50, à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido respeitantes à obra «Construção de 20 Fogos em Vila Franca do Campo», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1980.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro de 1980, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 516 000$00, à Câmara Municipal do Nordeste, em virtude de existirem nesta Secretaria Autos de Medição no valor acima referido respeitante à obra «Proc.º 6382/A — Abastecimento de Água à Salga», por conta do compromisso do Governo Central para 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42 /80/A, de 11 de Setembro de 1980, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 132 631$40, à Câmara Municipal de Nordeste, em virtude de existirem nesta Secretaria Autos de Medição no valor acima referido respeitante à obra «Proc.º 6382/A — Abastecimento de Água à Salga», por conta do compromisso do Governo Central para 1980.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º

42/80/A, de 11 de Setembro de 1980, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 286 557$00, à Câmara Municipal de Nordeste, em virtude de existirem nesta Secretaria Regional Autos de Medição no valor acima referido respeitante à obra «Proc.º 5361 — Abastecimento de Água à Achadinha», por conta do compromisso do Governo Central para 1980.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro de 1980, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 388 000$00, à Câmara Municipal do Nordeste, em virtude de existirem nesta Secretaria Autos de Medição no valor acima referido respeitante à obra «Proc.º 5361 — Abastecimento de Água à Achadinha», por conta do compromisso do Governo Central para 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro de 1980, determino que se proceda à entrega da quantia de Escudos 552 072$40, à Câmara Municipal do Nordeste, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido respeitantes à obra «E.M. 521-1 de Algarvia a Povoação (Troço entre Algarvia e o Espigão dos Bois)», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1980.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro de 1980, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 370 080$00, à Câmara Municipal da Ribeira Grande, em virtude de existirem nesta Secretaria Autos de Medição no valor acima referido respeitante à obra «Construções Escolares», por conta do compromisso do Governo Central para 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro de 1980, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 330 000$00, à Câmara Municipal da Ribeira Grande, em virtude de existirem nesta Secretaria Autos de Medição no valor acima referido respeitante à obra «8 Fogos no Pico da Pedra», por conta do compromisso do Governo Central para 1980.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro de 1980, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 82 000$00, à Câmara Municipal da Ribeira Grande, em virtude de existirem nesta Secretaria Autos de Medição no valor acima referido respeitante à obra «8 Fogos no Pico da Pedra», por conta do compromisso do Governo Central para 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro de 1980, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 504 603$70, à Câmara Municipal da Ribeira Grande, em virtude de existirem nesta Secretaria Autos de Medição no valor acima referido respeitante à obra «Proc.º 1105/A — Abastecimento de Água a Ribeira Seca e Lomba de Santa Bárbara», por conta do compromisso do Governo Central para 1980.

Secretaria Regional da Administração Pública, 21 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional da Administração Publica, *José Mendes Melo Alves.*

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 276/78 de 6 de Setembro, nomeio o Senhor Dr. Virgílio Alberto Bastos Schneider Guimarães para desempenhar interinamente as funções de Delegado de Saúde do Concelho de Angra do Heroísmo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 1 de Setembro de 1980. — O Secretario Regional dos Assuntos Sociais. — Maria de Fátima da Silva Oliveira.

Portarias

Por Portaria N.º 30 de 22 de Agosto de 1980 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedida a verba de 1 000 000$00 (um milhão de escudos), pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.1, C.E., 54.03 Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde ao Hospital da Horta — Faial, destinada a aquisição de equipamento médico-cirúrgico.

Por Portaria N.º 31 de 22 de Agosto de 1980 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedida a verba de 3 000 000$00 (três milhões de escudos), pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.1, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde ao Hospital de Angra do Heroísmo, destinada a aquisição de equipamento médico-cirúrgico.

Por Portaria N.º 32 de 22 de Agosto de 1980 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedida a verba de 1 500 000$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.1., C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção

Regional de Saúde ao Hospital Concelhio da Povoação — S.Miguel, destinada a aquisição de equipamento.

Por Portaria N.º 33 de 22 de Agosto de 1980 de Sua Ex.ª o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedida a verba de 2 000 000$00 (dois milhões de escudos), pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.1. C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde aos Serviços Médico-Sociais de Ponta Delgada — S.Miguel, destinada a aquisição de equipamento para Postos de Saúde.

Por Portaria N.º 34 de 22 de Agosto de 1980 de Sua Ex.ª o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedida a verba de 4 000 000$00 (quatro milhões de escudos), pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.1, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde ao Hospital de Ponta Delgada — S.Miguel, destinada a aquisição de equipamento médico-cirúrgico.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 22 de Agosto de 1980. — O Técnico Superior, *Raul Aguiar do Rego.*

Portaria

Por Portaria N.º 81 de 8 de Setembro de 1980 foi concedido o subsídio de 180 000$00 (cento e oitenta mil escudos), pela dotação inscrita no C.E. 38.03-2 do Cap.º 07 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Reg. de Segurança Social ao Serviço de Apoio e Orientação das Casas do Povo de Pt.ª Delgada, destinado a apoiar actividades de dinamização sócio-cultural na Casa do Povo de Rabo de Peixe.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 8 de Setembro de 1980. — O Secetário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira.*

Portarias

Por Portaria N.º 28 de 16 de Setembro de 1980 de Sua Ex.ª o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedida a verba de 1 006 889$30 (um milhão e seis mil oitocentos e oitenta e nove escudos e trinta centavos) pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.3, C.E. 54.03 Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde ao Centro de Oncologia dos Açores — Angra do Heroísmo destinada a aquisição de material.

Por Portaria N.º 29 de 16 de Setembro de 1980 de Sua Ex.ª o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedida a verba de 1 790 000$00 (um milhão setecentos e noventa mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.3, C.E. 5403, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde ao Centro de Oncologia dos Açores — Angra do Heroísmo, destinada a aquisição de material.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 16 de Setembro de 1980. — O 2.º Oficial, *Maria Manuela Bettencourt Neves da Silva.*

Portarias

Por Portaria N.º 19 de Setembro de 1980 foi concedido o subsídio de 750 000$00 (setecentos e cinquenta mil escudos), pela dotação inscrita no C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 10 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serviço de Apoio e Orientação das C.P. de Angra do Heroísmo, destinado a aquisição do terreno para construção do jardim de infância da Casa do Povo da Ribeirinha.

Por Portaria N.º 94 de 19 de Setembro de 1980, foi concedido o subsídio de 1 500 000$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), pela dotação inscrita no C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 12 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao Lar de S.Francisco — Horta — Faial, destinado ao pagamento das obras de recuperação do respectivo edifício.

Por Portaria N.º 95 de 19 de Setembro de 1980, foi concedido o subsídio de 1 800 000$00 (um milhão e oitocentos mil escudos), pela dotação inscrita no C.E. 54.00 do Cap.º 40 Programa 15 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serviço de Apoio e Orientação das Casas do Povo de Pt.ª Delgada, destinado à aquisição do edifício para a Casa do Povo da Povoação — S.Miguel.

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei N.º 318-B/76 de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 427-D/76 de 1 de Junho;

Manda o Governo Regional dos Açores pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, conforme deliberação do Conselho do Governo Regional de 18 de Setembro de 1980:

Atribuir ao Serviço de Acção Social Directa de Ponta Delgada — S.Miguel, o subsídio de Esc. 5 000 000$00 (cinco milhões de escudos), pela dotação inscrita no Cap.º 40, Classificação Económica 54.00 do Programa 14 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social destinado à aquisição do respectivo edifício.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 19 de Setembro de 1980. — A Secretária Regional dos Assun-

tos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira.*

Portarias

Por Portaria N.º 35 de 2 de Outubro de 1980 de Sua Ex.ª o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedida a verba de 106 621$00 (cento e seis mil seiscentos e vinte e um escudos) pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.5, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde ao Hospital Concelhio da Praia da Vitória, destinada a aquisição de material de transporte.

Por Portaria N.º 36 de 2 de Outubro de 1980 de Sua Ex.ª o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedida a verba de 1 000 000$00 (um milhão de escudos), pela dotação inscrita no Programa 8, Sub-Programa, C.E. 38.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde ao Hospital de Angra do Heroísmo, destinada ao abastecimento dos Hospitais Concelhios da Região.

Por Portaria N.º 37 de 2 de Outubro de 1980 de Sua Ex.ª o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedida a verba de 48 890$00 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa escudos), pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.1, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde ao Hospital Concelhio de Vila Franca do Campo — S.Miguel, destinada a aquisição de equipamento.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 2 de Outubro de 1980. — O Técnico Superior, *Raul Aguiar do Rego.*

Portarias

Por Portaria N.º 39 de 13 de Outubro de 1980 de Sua Ex.ª o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedida a verba de 198 000$00 (cento e noventa e oito mil escudos), pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.1, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde ao Hospital Concelhio de Vila do Porto, destinada a aquisição e montagem de uma ampola de Raio X.

Por Portaria N.º 40 de 13 de Outubro de 1980, de Sua Ex.ª o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedido o subsídio de 31 657$00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e sete escudos), pela dotação inscrita no N.º 1, Art.º 30.03, Cap.º 02 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde à Escola de Enfermagem de Ponta Delgada, destinado ao pagamento dos retroactivos da empregada auxiliar Sr.ª D.Maria Luisa Pavão Alexandre, durante o ano de 1980.

Seccretaria Regional dos Assuntos Sociais, 13 de Outubro de 1980. — O Técnico Superior, *Raul Aguiar do Rego.*

Portaria

Por Portaria N.º 41 de 16 de Outubro de 1980, de Sua Ex.ª o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedido o subsídio de 609 701$40 (seiscentos e nove mil setecentos e um escudos e quarenta centavos), pela dotação inscrita no N.º 1. C.E. 41.00, Cap.º 05 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde — Inspecção de Saúde da Horta à Casa de Saúde do Espírito Santo — Angra do Heroísmo, destinado ao pagamento de parte do frete e seguro dos módulos entregues ao usufruto da casa de Saúde do Espírito Santo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 16 de Outubro de 1980. — O Técnico Superior, *Raul Aguiar do Rego.*

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

DIRECÇÃO REGIONAL DE EXTENSÃO

Despacho

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas de 21 de Outubro de 1980, atribuidas as seguintes comparticipações, na aquisição de equipamento moto-mecânico, ao abrigo dos Art.º 1.º e 2.º, do Decreto Regional n.º 19/80, de 25 de Agosto, aos seguintes agricultores:

José Eduardo da Cunha — Castelo Branco — Faial ..... 2.860$00
Herberto Maciel da Silveira Rodrigues C.Branco ..... 11.280$00
Manuel Faria da Silveira — Praia do Norte — Faial ..... 2.860$00
Avelino Manuel Garcia Goulart — Flamengos — Faial ..... 2.860$00
José Garcia da Rosa — Feteira — Faial ... 2.560$00
Mário Pereira Dias — Praia do Almoxarife — Faial ..... 2 860$00
Manuel Augusto Ávila — Matriz — Faial....2.860$00

O equipamento subsidiado deverá, nos termos do art.º 5.º, do referido Decreto Regional, permanecer afecto às explorações agrícolas, por um periodo minimo de 5 anos, podendo ser vistoriado pela Direcção Regional de Extensão Rural, à qual ainda incumbirá praticar os actos necessarios ao respectivo controle.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 21 de Outubro de 1980. — O Director Regional, *José da Silva Duarte,* Engenheiro Agrónomo.

SECRETARIA REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria

CONCEDIDAS AS SEGUINTES COMPARTICIPAÇÕES

À Junta de Freguesia de Ginetes — Ilha de S.Miguel, para os trabalhos «Reparação de estragos causados por temporais na freguesia de Ginetes», (Proc.º n.º 390/ERA/80), a comparticipação de 100 000$00 (cem mil escudos), com o seguinte escalonamento:

1980 — 100 000$00.

Prazo até 31/12/80.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues.*

Portarias

CONCEDIDAS AS SEGUINTES COMPARTICIPAÇÕES

À Sociedade de Exploração Espeleologica «Os Montanheiros» — Ilha Terceira, para os trabalhos «Construção do Caminho de acesso ao Algar do Carvão e da escadaria no interior do mesmo 6.ª fase (Proc.º n.º 298/UR/66), a comparticipação de 300.000$00 (trezentos mil escudos), com o seguinte escalonamento:

1980 — 300.000$00.

Prazo ate 31/12/80.

CONCEDIDAS AS SEGUINTES COMPARTICIPAÇÕES

Ao Club União Micaelense — São Miguel para os trabalhos «Reparação da Sede do Club União Micaelense (Proc.º n.º 134/EUA/79), a comparticipação de 120.000$00 (cento e vinte mil escudos), com o seguinte escalonamento:

1980 — 120.000$00

Prazo ate 31/12/80.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 21 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

DIRECÇÃO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso

Para os devidos efeitos se comunica que se encontra aberto concurso de habilitação, pelo prazo de trinta dias, para o ingresso de operadores de Telecomunicações de 3.ª classe no quadro da Direcção Regional da Comunicação Social da Região Autónoma dos Açores.

A este concurso poderão ser admitidos os individuos que satisfaçam os requisitos gerais para o desempenho de funções publicas e que entreguem, no prazo acima indicado, na Direcção Regional da Comunicação Social em Ponta Delgada ou na Delegação do Gabinete de Imprensa nas cidades de Angra do Heroísmo e Horta, requerimento dirigido ao respectivo Director Regional escrito em papel selado, com a assinatura sobre estampilha fiscal de 100$00 e reconhecida por notário, onde se indiquem o nome completo, a profissão, o estado civil a data do nascimento, a filiação, naturalidade (freguesia e concelho), a residência (incluindo rua, n.º da policia e andar) o número e data do respectivo Bilhete de Identidade, bem como o Arquivo de Identificação que o emitiu e ainda em qual das cidades Angra do Heroismo, Ponta Delgada ou Horta, pretendem prestar provas.

Nos termos das disposições legais em vigor, é dispensada, para a admissão ao concurso, a apresentação de documentos, devendo porém os candidatos declarar nos seus requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a:

a) terem nacionalidade portuguesa originária ou adquirida por naturalização ou casamento há mais de dez anos
b) terem 18 ou mais anos de idade
c) haverem cumprido os deveres militares que lhes caibam;
d) possuirem o curso geral dos Liceus ou habilitações equivalentes.

Os candidatos poderão especificar nos seus requerimentos quaisquer circunstâncias que reputem susceptíveis de influirem na apreciação do seu merito. As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos legais.

O presente anúncio será publicado no «Jornal Oficial», devendo o prazo de 30 dias acima referido ser contado a partir do dia seguinte ao da sua publicação no «Jornal Oficial».

A apresentação dos requerimentos nas cidades de Angra do Heroismo e Horta terá lugar nas Delegações do Gabinete de Imprensa que funcionam nos edifícios do Gabinete de Imprensa de Angra do Heroísmo e Horta respectivamente.

O concurso de habilitações é válido por dois anos, nos termos do respectivo regulamento que está publicado no «Jornal Oficial» n.º 21-I Série, de 18/06/80.

As provas praticas realizar-se-ão em locais, dia e hora que oportunamente forem anunciados, e versarão sobre o programa referido no anexo II do citado Regulamento publicado no Jornal Oficial acima mencionado.

Presidência do Governo, 18 de Outubro de 1980. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral.*

SOUSA, TOSTE E SEMIÃO, LDA.

Certidão

José Gonçalves Gomes, ajudante do Cartório Notarial do concelho das Lajes das Flores:

CERTIFICO QUE, no livro de notas para escrituras diversas número 47 de ordem deste Cartório, de folhas 3 a 6, consta uma do teor seguinte:

No dia trinta e um de Julho de mil novecentos oitenta, no Cartório Notarial do concelho de Lajes das Flores, perante mim Jose Gonçalves Gomes, ajudante em exercício do mesmo, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO — Maria de Fatima de Sousa Coelho de Sousa, casada, segundo o regime da comunhão geral de bens com João Manuel de Sousa, natural da freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores onde reside habitualmente.

SEGUNDO: — Mateus Agnelo Toste Mendes, casado, segundo o regime da comunhão geral de bens com Cidália Margarida Tavares Mendes, natural da freguesia Fonte do Bastardo, concelho da Praia da Vitória e habitualmente residente na freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores.

TERCEIRO: — João Manuel de Sousa, casado, natural e habitualmente residente em Santa Cruz das Flores, intervindo em representação de Antonio Coelho Semião, casado com Leontina Augusta Narciso da Rosa Semião sob o regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores

e habitualmente residente na Rua Dr. Eduardo Abreu número quinze, Angra do Heroismo, na sua qualidade de procurador e investido dos necessarios poderes para a outorga deste acto, como verifiquei consignar a procuração que me foi entregue.

Reconheço a identidade dos outorgantes pelo meu conhecimento pessoal.

E por eles foi dito que, pela presente escritura, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regerá nos termos constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO: — A sociedade adopta a firma «Sousa, Toste & Semião, Limitada», e tem a sua sede em Santa Cruz das Flores.

SEGUNDO — A sua duração e por tempo indeterminado, iniciando hoje a sua actividade.

TERCEIRO: — O objecto da sociedade e o comércio geral, nomeadamente mercearias e produtos afins, por retalho e atacado, lavoura, industria, hotelaria ou outro

QUARTO — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, e de novecentos mil escudos e foi subscrito pelos sócios, com uma quota cada um, do valor nominal de trezentos mil escudos.

QUINTO — Não são exigiveis prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, mediante as condições estabelecidas por deliberação a tomar em assembleia geral.

SEXTO — A sociedade será representada em juizo e fora dele, activa e passivamente, por todos os sócios que desde já são nomeados gerentes. Porém, nos actos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, a representação será feita por dois sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: — Os actos de mero expediente poderão ser firmados por um só gerente.

SÉTIMO — A sociedade poderá proceder a amortização compulsiva de qualquer quota, pelo seu valor nominal, nos seguintes casos.

a) Sempre que alguma quota tenha sido ou venha a ser penhorada arrestada, arrolada ou por qualquer forma se ache envolvida em processo judicial, salvo tratando-se de processo de inventário.

b) Se uma quota for alienada a estranhos sem o seu consentimento.

c) No caso de algum sócio utilizar a firma para negócios estranhos ao objecto social, tais como letras de favor, fianças, abonações e avales.

d) Sempre que qualquer sócio se torne nocivo ou inconveniente para os interesses sociais.

OITAVO — Sem autorização da sociedade é vedado aos sócios, por si ou por interposta pessoa, explorar na ilha das Flores, negócios idênticos aos da sociedade ou que já estejam aprovados em assembleia geral para serem por ela explorados.

PARÁGRAFO ÚNICO: — A participação dos sócios na vida e negocios sociais, cria as especiais obrigações de cooperação consciente e activa, pelo que é lícito a assembleia geral, em sessão extraordinária deliberar sobre a amortização da quota do sócio, que por si ou pelo seu representante, se torne nociva, para o bom nome ou interesse sociais.

NONO — Os anos sociais, serão sempre os civis, pelo que anualmente sera dado um balanço, com referencia à trinta e um de Dezembro. O destino a dar aos lucros liquidos aprovados, deduzida a percentagem de cinco por cento para o fundo de reserva legal, competirá à assembleia geral.

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM

Foram-me apresentados e arquivo os seguintes documentos: a procuração que autoriza o terceiro outorgan-

te e uma certidão expedida ontem pela Conservatória do Registo Comercial desta Comarca, da qual consta não se encontrar ali matriculada firma idêntica ou por tal forma semelhante que possa induzir em erro com a adoptada por esta sociedade.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, com a advertência especial da obrigação de ser requerido, no prazo de três meses a contar de hoje, o registo deste acto, tudo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes.

Maria de Fátima de Sousa Coelho de Sousa
Mateus Agnelo Toste Mendes
João Manuel de Sousa
José Gonçalves Gomes.

É certidão de teor integral que fiz extrair do dito livro e vai conforme.

Cartório Notarial de Lajes das Flores, 4 de Agosto de 1980.

O Ajudante em exercício,
(Assinatura ilegível)

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000$	Semestre		550$
A 1.ª série	»	600$	»		350$
A 2.ª série	»	600$	»		350$

Suplementos — preço por página, 1$50
Preço avulso — por página, 1$50
A estes valores acrescem os portes de correio

«O preço dos anúncios é de 18$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»

Composição, Montagem e Impressão — IMPRAÇOR — S.A.R.L. — Ponta Delgada